

POA – Plano Operativo Anual - 2018

Inscrições para solicitação de Bolsas: Mestrado; Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral

Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH - FAPEMIG

Informamos a abertura do processo de solicitação de bolsas PCRH: Mestrado, Doutorado e Estágio Pós-Doutoral para os servidores técnico-administrativos efetivos e para os docentes efetivos da UEMG, para o ano de 2018. A relação de solicitantes comporá a proposta da UEMG, a ser avaliada pela FAPEMIG.

Todos aqueles que pretendem iniciar o curso no primeiro ou no segundo semestres de 2018, mesmo que ainda não tenham sido aprovados na seleção, ou que estejam cursando mestrado ou doutorado, sem bolsa, deverão preencher o formulário **anexo**.

Requisitos para concorrer à concessão da bolsa PCRH FAPEMIG:

- o Programa “*stricto sensu*” (mestrado e doutorado), pretendido ou em execução, deve ter no mínimo, conceito 4, junto à CAPES;
- os cursos devem ser ministrados por outras instituições de ensino superior;
- o candidato não pode possuir outro vínculo empregatício além da UEMG. A única exceção é para servidores cujo segundo vínculo, também seja com o Estado;
- o candidato não pode ter outra bolsa de qualificação;
- o candidato não pode estar a menos de dez anos de integralizar as condições para aposentadoria;
- possuir cadastro como usuário no sistema Everest da FAPEMIG;

Documentação necessária para concorrer à bolsa PCRH:

- formulário de inscrição (anexo);
- currículo *lattes* atualizado;
- comprovante de matrícula caso o candidato à bolsa PCRH já esteja cursando Mestrado ou Doutorado, sem bolsa.

A Bolsa só pode ser concedida para os servidores permanentes da UEMG. Para a implementação da mesma será exigida, como parte da documentação, a declaração emitida pela área de Recursos Humanos da UEMG identificando o tipo de vínculo do candidato com a instituição, contendo a contagem de tempo e atestando que o candidato levará mais de 10 (dez) anos para completar as condições para a aposentadoria. Além disso, todos os pedidos deverão ser acompanhados de ofício da Direção da Unidade formalizando a relevância e a necessidade da qualificação para a Instituição, tanto para os docentes como os servidores técnico-administrativos.

Pedidos de bolsas para qualificação que exijam afastamento deverão obrigatoriamente, conter a declaração, emitida pela Direção da Unidade de que o afastamento dar-se-á sem a solicitação de servidor substituto (docente ou técnico-

POA – Plano Operativo Anual - 2018

administrativo) e que os encargos/ ou tarefas deverão ser redistribuídos entre os outros servidores já existentes na Unidade.

A documentação de inscrição deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPPG da UEMG, aos cuidados da senhora Jacqueline Gonçalves, **no período de 11/09/2017 a 29/09/2017**, impreterivelmente, via malote ou correio, endereçado a:

Coordenação de Pós-Graduação – PROPPG

A/C Jacqueline da Silva Gonçalves

Cidade Administrativa Tancredo Neves –

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas –

8º andar CEP 31630-901- Belo Horizonte – MG.

Telefones para contato - (31) 3916-8637 / 3916-8639 / 3916-8640/ 3916-7153.